



**Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 04.214.419/0001-05

**LEI Nº 231/06, DE 24 DE MAIO DE 2006**

*“Dispõe sobre a concessão de aumento de  
salário aos servidores públicos do Município de  
Luís Eduardo Magalhães ”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA  
BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 78, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 8% (oito por cento) no salário dos servidores públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães, retroativo a 1º de abril de 2006.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2006.

  
**OZIEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL